

LEI N.º 3.149/2019

05 de setembro de 2019

(Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Denomina a Estrada que liga a Torre de TV a partir das imediações da Igreja de Santa Luzia, localizada na Serra dos Mascates, Centro, com o nome de Estrada RUY EUCLIDES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º - A estrada que liga a torre de TV , subindo pelas imediações da Igreja de Santa Luzia, localizada na Serra dos Mascates, Centro, até então inominada, com a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária passará a ser denominada ESTRADA RUY EUCLIDES DA SILVA, numa homenagem póstuma a uma pessoa que teve marcante passagem cuidando da conservação e limpeza de toda a sua extensão enquanto vida possuiu.

Art. 2º - Para atendimento do que prescreve a nossa Lei Orgânica Municipal, segue em anexo, o Atestado de Óbito do homenageado.

Art. 3º - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome com que passou a ser conhecido o referido logradouro público.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves pena
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal